

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894
064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 038/2018,
que entre si celebram a Prefeitura Municipal de
Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a
empresa LIDER SERVICOS LTDA ME , na forma
abaixo:

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

CONTRATADA: A empresa, Líder Serviços Ltda ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 25.106.522/0001-01, com sede na cidade de Montes Claros/MG, na Rua Sebastião Duarte nº 48, apto 301, Jardim Morada do Sol, CEP 39.401-373, neste ato representada pela Sra. Jolvaneuzia Ayres dos Santos Gonçalves, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade MG-5.545.509, inscrito no CPF sob o nº 012.098.036-31.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 03 meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2019, até 31 de Março de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do serviço prestado não sofre alterações.

CLÁUSULA TERCEITA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Dezembro de 2018.




SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE




JOLVANEUZIA AYRES DOS SANTOS GONÇALVES
LÍDER SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

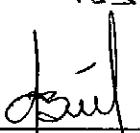
TESTEMUNHAS:



Nome: 183.244.838.02
CPF:



Nome: 388.808.288-94
CPF:



Visto Assessoria Jurídica

Cynthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910
OAB/SP 289.676